PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°430, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.2018/2016/DRH, protocolizado sob o n°477445, datado de 24 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora ROZILAINE KLOSS, matrícula n°073743,cargo Professor, Designação Temporária, lotada na EMEF "São Cristóvão", da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de outubro de 2016, à suas atividades normais de trabalho, de acordo com o Mem. N°064/2016 (anexo), após pericia médica concedida através da portaria n°401 de 07/10/2016, no período de 09 de setembro de 2016 a 20 de outubro de 2016, conforme espécie 31 da pericia médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2016.

A**rt.3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de outubro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 12.075 DE 04/04/2016